



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IV - Nº 24
QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº: 143/2021

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

DESIGNANDO os vereadores **MARCOS RANGEL SCHWENCK DE MOURA – PP, PAULO SÉRGIO DASILVA – CIDADANIA E CARLOS EDUARDO PIMENTEL BARBOSA – SD**, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovada através do Requerimento nº: 015/2021, conforme Processo administrativo nº: 00226/2021, dispondo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis se necessário, a partir da publicação desta Portaria para apresentar relatório circunstanciado acerca de seus trabalhos e conclusões.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 25 de março de 2021.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

Presidente

PORTARIA Nº: 144/2021

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

DESIGNANDO os vereadores **MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS – DEM, FIDEL MENDES FARIA – PV, RAIMUNDO MARTINS AMORIM – PATRIOTA, BRUNO ALMEIDA PEREIRA – PSDB, JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA CRUZ – PSDB**, para

comporem a **FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DOS PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19**, cuja criação foi aprovada através do Requerimento nº: 014/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 25 de março de 2021.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

Presidente

PORTARIA Nº: 145/2021

ESTABELECE DIRETRIZES EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº: 9224 DE 24 DE MARÇO DE 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 9224 de 24 de março de 2021 instituiu excepcionalmente em função da COVID-19, como feriados os dias 26, 31 de março e 1º de abril de 2021 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a fim de conter a sua propagação;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 9224 de 24 de março de 2021 antecipou os feriados dos dias 21 e 23 de abril, Tiradentes e S. Jorge, excepcionalmente, para os dias 29 e 30 de março de 2021, em função da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que cabe a Câmara Municipal dar cumprimento às leis instituídas e agir visando diminuir as hipóteses de contágio pela COVID-19;

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Em cumprimento à Lei Estadual nº: 9224 de 24 de março de 2021 não haverá expediente presencial na Câmara Municipal de Teresópolis nos dias definidos como feriados pela referida Lei.

Parágrafo único: As atividades administrativas visando o regular funcionamento desta Casa Legislativa são consideradas atividades essenciais e serão realizadas de maneira remota (regime home Office), em regime de expediente normal nos dias 26/03, 29/03, 30/03, 31/03 e 01/04 de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de março de 2021.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE